



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 062/2022

São José da Barra/MG, 07 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 11/04/2022
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que realize a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), no bairro Nossa Senhora de Fátima (can-can), na rua de acesso à Fazenda São José do Can-can e na Rua ao lado do parquinho.

JUSTIFICATIVA: A instalação dos quebra-molas nos locais indicados é de suma importância para garantir a segurança, principalmente de crianças e pedestres.

Na rua de acesso à fazenda, há um grande fluxo de caminhões pesados, que passam em alta velocidade e muito próximo às crianças que brincam e soltam pipas na mesma rua.

De modo semelhante, as crianças que frequentam o parquinho estão sujeitas a risco de acidentes, pois muitos passam em alta velocidade, principalmente motocicletas.

Certo de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal para garantir a segurança de nossa população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Vereador **Juliano César Ribeiro**

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 11/04/2022

Presidente

Secretário

